

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

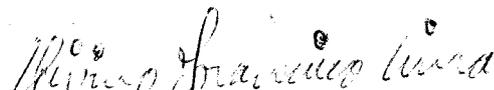
REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

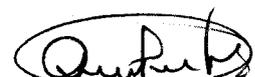
Reuniram os membros da comissão acima citada para votar o parecer do relator onde ele é favorável a propositura da Chefe do Poder Executivo, onde regulamenta a lei federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, no âmbito do poder legislativo de São Miguel do Araguaia e dá outras providências, considerando que o mesmo está bem instruído obedece a técnica legislativa gramatical e é constitucional de acordo com o parecer jurídico, ademais o Projeto de Lei atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, juridicidade e regimentalidade.

Posto o parecer em votação, foi aprovado por unanimidade.

É o parecer.

Câmara Municipal, 03 de Outubro 2023.


Divino Francisco Lima
Presidente-CJR


Gean Patrik Ferreira da Silva
Relator - CJR


Nilton César Pereira da Silva
Secretário - CJR